



| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 808121/2021 |
| PRINCIPAL: | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP |
| GESTOR: | DANIELA SEVIGNANI, DANIELA SEVIGNANI, KATIUSCIA DALTOE |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | OLINDA CARVALHO SILVA |
| RELATOR: | GUILHERME ANTONIO MALUF |
| EQUIPE TÉCNICA: | BOULANGER MACEDO TOSTES |
| NÚMERO DA O.S. | 3963/2022 |

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro da Portaria nº 86/2021; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 4.607,34.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO